

TRÂMITE
PROT. Nº

UFSCAR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Secretaria Geral de Relações Internacionais
Rodovia Washington Luís, km 235 – Caixa Postal 676
Fone: 55-16-3351-8402/8101 - Fax: 55-16-3361-2081
CEP 13.565-905 – São Carlos – SP - Brasil
E-mail: srinter@ufscar.br



ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Ref. 817/17 - SRInter

São Carlos, 07 de novembro de 2017.

Prezado Senhor Procurador Federal

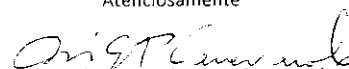
REF.: Solicitação de análise e parecer referente à Acordo de Cooperação Técnica entre o Brasil, a República do Sudão com o envolvimento da UFSCar em **CARÁTER EMERGENCIAL – PROCESSO Nº 23112.004202/2017-15**

Venho pela presente, solicitar em caráter emergencial a análise e parecer do processo em referência.

Fomos contatados pelo Sr. Nelci Peres Caixeta, Coordenador Geral de Cooperação Técnica- África, Ásia e Oceania da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, demonstrando preocupação quanto à demora da assinatura do mesmo pela Magnífica Reitora da UFSCar, tendo em vista que a próxima missão ao Sudão está para ser realizada no início de dezembro. Caso o acordo não seja assinado a tempo a missão corre o risco de ser abortada.

Permaneço à disposição.

Atenciosamente


Mária Estela Antoniolli Pisani Canevarolo
Secretária Geral de Relações Internacionais

Prof. Dr. Marcelo Antônio Amorim Rodrigues
Procurador Chefe Substituto junto a UFSCar

PROCURADORIA FEDERAL
Recebido em 11/11/17
11/11/17

PARECER Nº 328/2017/PF/UFSCar/PGF/AGU

PROCESSO Nº: 23112.004202/2017-15

INTERESSADO: SRInter

ENCAMINHAMENTO: SRInter

ASSUNTO: Análise de termo de acordo de cooperação técnica a ser celebrado entre a UFSCar, Ministério da Indústria, Sudanese Sugar Company e coordenação pela Agência Brasileira de Cooperação- ABC, para desenvolvimento do projeto de "Melhoria da Produção de Cana-de-açúcar do Sudão".

I. Termo de acordo de cooperação técnica a ser celebrado entre a UFSCar, Ministério da Indústria, Sudanese Sugar Company e coordenação pela Agência Brasileira de Cooperação- ABC, para desenvolvimento do projeto de "Melhoria da Produção de Cana-de-açúcar do Sudão".

II. Possibilidade jurídica e adequação do instrumento, desde que aprovado pelo Conselho de Pesquisa da UFSCar, Conselho de Administração e Comissão Especial de Propriedade Intelectual.

Senhora Secretária Geral de Relações Internacionais,

1. Trata-se de termo de acordo de cooperação técnica a ser celebrado entre a UFSCar, Ministério da Indústria, Sudanese Sugar Company e coordenação pela Agência Brasileira de Cooperação- ABC, para desenvolvimento do projeto de "Melhoria da Produção de Cana-de-açúcar do Sudão", encaminhado pela SRInter a esta Procuradoria Federal para análise.

2. Dos autos constam as minutas de acordo de cooperação em inglês e em português, às fls. 02/58, e pedido de análise com urgência ante a realização da próxima missão em dezembro deste ano.

3. Este o sucinto relatório.

4. Preliminarmente, considera-se conveniente registrar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Nessa linha de raciocínio, à luz do



ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PARECER Nº 328/2017/PF/UFSCar/PGF/AGU

art. 131 da Constituição Federal de 1988 e do art. 10 §1º da Lei 10.480/2002, incumbe a este Órgão de Execução da Advocacia-Geral da União, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da UFSCar, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

5. Como já anotamos anteriormente, a celebração de acordos ou acordos de cooperação é juridicamente possível, uma vez que a congregação de esforços de diferentes instituições, em especial, a cooperação com universidades e outras instituições científicas, culturais e educacionais, está expressamente contemplada no art. 4º, incisos VI e VII, do Estatuto da UFSCar, como uma das formas de alcançar seus objetivos institucionais.

6. O acordo de cooperação objetivando o desenvolvimento em parceria de projeto de pesquisa e extensão como ocorre no presente caso, desde que atenda às disposições estatutárias acima referidas e seja aprovado pelas instâncias acadêmicas competentes, não encontra obstáculo jurídico à sua celebração pela UFSCar.

7. No caso em exame, tratando-se de uma proposta de acordo de cooperação para o desenvolvimento de projeto de desenvolvimento da produção da cana-de-açúcar no Sudão, indica ser este um projeto de pesquisa, cuja competência para avaliação do mérito e o interesse da UFSCar em participar da referida parceria é do Conselho de Pesquisa- CoPq, nos termos do art. 7º, VI, do Regimento Geral da UFSCar.

8. Do ponto de vista jurídico, a Procuradoria Geral Federal possui como orientação vinculante aos seus órgãos jurídicos os seguintes requisitos para a realização de acordos de cooperação (convênio de cooperação) estão resumidas na conclusão DEPCONSU/PGF/AGU Nº 54/2013:

I - O ACORDO DE COOPERAÇÃO É O INSTRUMENTO JURÍDICO HÁBIL PARA A FORMALIZAÇÃO, ENTRE ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU ENTRE ESTES E ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, DE INTERESSE NA MÚTUA COOPERAÇÃO TÉCNICA, VISANDO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE TRABALHO, PROJETO/ATIVIDADE OU EVENTO DE INTERESSE RECÍPROCO, DA QUAL NÃO DECORRA OBRIGAÇÃO DE REPASSE DE RECURSOS ENTRE OS PARTICÍPES.

II - A DISCIPLINA DO DECRETO Nº 6.170/2007 E DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/MF/CGU Nº 507/2011 NÃO SE APLICA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO, INCIDINDO APENAS, NO QUE COUBER, O DISPOSTO NO ART. 116, CAPUT E §1º, DA LEI Nº 8.666/1993.

III - A CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO DEVE SER PRECEDIDA DE ADEQUADA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, QUE DEVE NECESSARIAMENTE CONTER PLANO DE TRABALHO QUE CONTEMPLE AS INFORMAÇÕES ELENCADAS NOS INCISOS I, II, III E VI DO PARÁGRAFO 1º DO ART. 116 DA LEI 8.666/1993 E ANÁLISE TÉCNICA PREVIA E CONSISTENTE, REFERENTE ÀS RAZÕES DE SUA PROPOSITURA, DE SEUS OBJETIVOS E DE SUA ADEQUAÇÃO À MISSÃO INSTITUCIONAL DOS



ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PARECER Nº 328/2017/PF/UFSCar/PGF/AGU

ÓRGÃOS E/OU ENTIDADES ENVOLVIDOS, ALÉM DA PERTINÊNCIA DAS SUAS OBRIGAÇÕES, ESCLARECENDO, INCLUSIVE, O MOTIVO PELO QUAL A ADMINISTRAÇÃO DEIXOU DE ATENDER A ALGUM DOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 116, §1º, DA LEI Nº 8.666/1993, SE FOR O CASO.

(...)

VII - O ACORDO DE COOPERAÇÃO DEVERÁ SER SUBMETIDO À PRÉVIA APECIAÇÃO DOS ÓRGÃOS JURÍDICOS QUE ATUAM JUNTO ÀS ENTIDADES E/OU ÓRGÃOS ENVOLVIDOS, CONFORME PREVISTO NO ART. 11, V, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 73/1993 C/C O ART. 10, §1º, DA LEI Nº 10.480/2002 E NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 38 C/C O CAPUT DO ART. 116, AMBOS DA LEI Nº 8.666/1993.

VIII - OBSERVADA A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO DEVERÁ SER ESTIPULADO CONFORME A NATUREZA E A COMPLEXIDADE DO OBJETO, AS METAS ESTABELECIDAS E O TEMPO NECESSÁRIO PARA SUA EXECUÇÃO, NÃO SE ADMITINDO A FIXAÇÃO DE PRAZOS DESPROPORCIONAIS OU IRRAZOÁVEIS.

IX - É POSSÍVEL A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO ALÉM DOS LIMITES TEMPORAIS ESTABELECIDOS NOS INCISOS DO ALUDIDO ART. 57 DA LEI Nº 8.666/1993, DESDE QUE HAJA PRÉVIA ANÁLISE DA EFETIVIDADE NO CUMPRIMENTO DO OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO, BEM COMO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO.

X - CASO VENHA A SER VERIFICADA A NECESSIDADE DE REPASSE DE RECURSOS ENTRE OS PARTICÍPES, COMO FORMA DE CONFERIR EFETIVIDADE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO ANTERIORMENTE FIRMADO, DEVERÁ SER CELEBRADO INSTRUMENTO ESPECÍFICO PARA TANTO, OBSERVANDO-SE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS PARA A TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS.

(REFERÊNCIA: PARECER Nº 15/2013/CÂMARA PERMANENTE CONVÊNIO/DEPCONSU/PGF/AGU-GRIFOS NOSSOS)

9. Quanto aos aspectos do art. 116, §1º, da Lei nº 8.666/93 verificamos que a minuta de acordo de cooperação possui descrição do objeto a ser executado, metas a serem atingidas, etapas de execução, descrição orçamentária e vigência certa.

10. Além disso, observa-se que o projeto conta com verbas e gestão administrativa e financeira da Coordenação-Geral de Administração Orçamentária da ABC (CGAO/ABC), via PNUD, sob a coordenação e supervisão do Escritório da ABC no Brasil (fl. 46).

11. Os projetos financiados e coordenados pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC) possuem como norte as regras estabelecidas pelo Decreto 5.151 de 22 de julho de 2004 e a Portaria nº 717 de 09 de dezembro de 2006 do Ministério das Relações Exteriores, que estabelecem os procedimentos para fins de celebração de atos complementares de cooperação técnica com organismos



ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PARECER Nº 328/2017/PF/UFSCar/PGF/AGU

internacionais¹.

12. Importante destacar que às fls. 30 e 48 está previsto o desembolso financeiro por parte da UFSCar de US\$ 138.400,00 (cento e trinta e oito mil e quatrocentos dólares americanos) referentes ao aporte de 5 (cinco) variedades de cana-de-açúcar de domínio público. Assim, é necessário que o ônus financeiro a ser suportado pela UFSCar, ainda que não haja repasses financeiros às outras entidades, seja submetido à deliberação do Conselho de Administração (CoAd).

13. No tocante aos direitos relativos à propriedade intelectual, está prevista na cláusula 7.4 que "serão de propriedade conjunta da UFSCar e das instituições parceiras com a proporcionalidade do aporte inventivo de cada parte".

14. Assim, ressaltamos que cabe à Agência de Inovação da UFSCar a responsabilidade pela execução da política institucional de inovação tecnológica e pela promoção das ações concretas de proteção, transferência, licenciamento e comercialização de criações inventivas de propriedade UFSCar (art. 7º, I, VII e VIII), de modo que eventuais aditivos relativos a essa matéria deverão ser previamente submetidos à Agência de Inovação da UFSCar.

15. Concluindo, a minuta apresentada está adequada sob o ponto de vista jurídico e pode ser celebrada pela UFSCar nos termos propostos, desde que aprovadas pelas autoridades internas competentes (CoPQ, CoAd e AIn).

CONCLUSÃO

16. Ante o exposto, e considerando que a minuta de Acordo de Cooperação apresentada para análise está adequada sob o ponto de vista jurídico, restituo o expediente à ProPq/UFSCar, para que sejam adotadas as seguintes providências:

- a) submissão da proposta do Acordo de Cooperação junto ao Conselho de Pesquisa (CoPQ);
- b) ante a previsão de ônus para a UFSCar (fls. 30 e 48) a proposta de acordo de Cooperação deverá ser submetida ao Conselho de Administração (CoAd);
- c) ante a previsão de divisão equalitária entre todos os participantes do acordo dos eventuais direitos de propriedade intelectual resultantes do projeto, a proposta deverá ser submetida à Agência de Inovação (AIn);
- c) se aprovada a proposta, encaminhamento do expediente ao Gabinete da Reitoria, para apreciação e assinatura pela Magnífica Reitora da UFSCar;

¹ O "Manual de Formulação de Projetos de Cooperação Técnica Internacional da ABC", o qual pode ser acessado no sítio http://www.abc.gov.br/Content/ABC/docs/PR/CIT_new2.pdf é um guia recomendado a ser seguido neste tipo de projeto.



ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PARECER Nº 328/2017/PF/UFSCar/PGF/AGU

d) Após as devidas assinaturas, o expediente deverá retornar à ProPq/UFSCar para obtenção das outras assinaturas, inclusive de testemunhas;

e) Concluída a coleta de assinaturas, a ProPq/UFSCar deverá juntar, nos autos, uma das vias originais assinadas, encaminhando-se a esta PF/UFSCar uma cópia digitalizada (e-mail secpj@ufscar.br) ou reprografaada, para arquivo.

São Carlos, 10 de novembro de 2017

Marina Define Otávio

Procuradora Chefe Substituta- PF-UFSCar

ao CoPq

Para submissao ao Conselho de Pesquisa
conforme solicitacao da PF/UFSCar, de acordo
com pag. 68 do presente processo.

Em 13/11/17

Dr. EP Carneiro

Dr. Estelio Carneiro
Head International Relations Office
Federal University of São Carlos, Brazil



À Agência de Inovação
Submeto o presente processo ao parecer da
Agência de Inovação, conforme parecer da
PF/UFSCar constante na pg 68 deste
instrumento.

Em 13/11/17

Dr. EP Carneiro

Dr. Estelio Carneiro
Head International Relations Office
Federal University of São Carlos, Brazil

Aprovado ad referendum.
Para encaminhamento ao CoPq.

13/11/17

João Batista Fernandes
Prof. Dr. João Batista Fernandes
Pró-Reitor de Pesquisa / UFSCar

ao CoAd

Para submissão ao Conselho de Administração
conforme solicitacao da PF/UFSCar, de acordo
com parecer pag. 68 do presente processo.

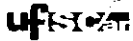
Em 17/11/17

Dr. EP Carneiro

Dr. Estelio Carneiro
Head International Relations Office
Federal University of São Carlos, Brazil

Walter Libardi
Prof. Dr. Walter Libardi
REITOR EM EXERCÍCIO

UFSCar
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Recebida em 27/11/2017
libardi



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Agência de Inovação da UFSCar
Endereço: Rod. Washington Luís, km 235, CP 147
CEP 13565-905, São Carlos, SP, Brasil
Fone: (16) 3351.9040
E-mail: inovacao@ufscar.br

Tramite 473703-31



AIn 244/2017

Magnífica Reitora Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Reitora da Universidade Federal de São Carlos

Referência: Processo UFSCar n.º: 23112.00402/2017-15

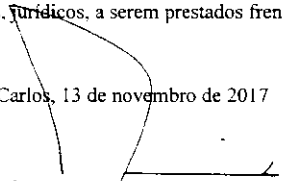
Assunto: análise referente ao termo do “Acordo de Cooperação Técnica” a ser celebrado entre a Universidade Federal de São Carlos, o Ministério da Indústria do Brasil, a Sudanese Sugar Company, tendo como responsável pela coordenação a Agência Brasileira de Cooperação – ABC, com o objetivo de promover o projeto de “Melhoria da Produção de Cana-de-açúcar do Sudão”.

Prezada Magnífica Reitora,

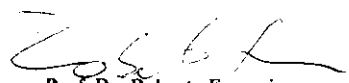
Em cumprimento ao item “c”, constante do Parecer Jurídico de n.º 328/2017/PF/UFSCar/PGF/AGU, devidamente autuado às folhas 65 à 69, que ostenta a seguinte redação: “*ante a previsão de divisão equalitária entre todos os participantes do acordo dos eventuais direitos de propriedade intelectual resultantes do projeto, a proposta deverá ser submetida à Agência de Inovação*”, cumpre-nos alvitrar, que a pretendida divisão, equalitária, entre todos os participantes do Acordo frente a eventuais direitos de propriedade intelectual resultantes do Projeto em questão, no que tange a matéria jurídica, guarda conformidade com a pertinente legislação e com os vigentes instrumentos regimentais internos.

Sem mais para o momento, mantemo-nos a disposição para o que se fizer necessário quanto a eventuais esclarecimentos jurídicos, a serem prestados frente a demanda em questão.

São Carlos, 13 de novembro de 2017


Daniel Rozz de Moraes
Advogado, FAI-UFSCar
OAB/SP 277.727

De acordo, encaminhe-se.


Prof. Dr. Roberto Ferrari
Diretor Executivo da Agência de Inovação da UFSCar

MELHORIA DA PRODUÇÃO DE CANA-DE-AÇÚCAR NO SUDÃO



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Acordo de Cooperação Técnica entre a República Federativa do Brasil e a República do Sudão, assinado em 11 de maio de 2005.

Acordo de Cooperação Técnica entre a República Federativa do Brasil e a União Africana, assinado em 28 de fevereiro de 2007.

Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica entre a República Federativa do Brasil e da Comissão da União Africana sobre a Implementação de Projetos de Agricultura e Produção Agrícola, assinado em 1º de julho de 2009.

CAPA

SUMÁRIO EXECUTIVO

SEÇÃO I. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1 Identificação do Projeto
- 1.2 Marco Legal
- 1.3 Instituições Cooperantes

SEÇÃO II. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

- 2.1 Diagnóstico do setor, subsetor ou área temática
- 2.2 Problemas e questões a serem abordadas
- 2.3 A experiência brasileira
- 2.4 Justificativa
- 2.5 Beneficiários

SEÇÃO III. ESTRUTURA LÓGICA

- 3.1. Objetivos
- 3.2. Resultados, Produtos e Atividades.

SEÇÃO IV. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

- 4.1 Estratégia de implementação
- 4.2 Sustentabilidade
- 4.3 Riscos e medidas mitigadoras

SEÇÃO V. MECANISMOS DE GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

- 5.1 Matriz Lógica do Projeto
- 5.2 Cronograma de execução
- 5.3 Comitê de Coordenação Geral Brasil-Sudão
- 5.4 Revisões, Relatórios de Progresso e Relatórios Gerenciais
- 5.5 Avaliação e Lições Aprendidas

SEÇÃO VI. INSUMOS E ORÇAMENTO

- 6.1 Insumos e contribuições complementares
- 6.2 Orçamento do Projeto (valores expressos em USD)

SEÇÃO I. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Identificação do Projeto

Título do Projeto: MELHORIA DA PRODUÇÃO DE CANA-DE-AÇÚCAR DO SUDÃO

Duração: 24 meses a partir da data de assinatura.

c) Estimativa de recursos:

Brasil		Sudão	
A. Desembolsos financeiros (Orçamento Operacional do Projeto)		A. Desembolsos financeiros (Despesas locais):	
Agência Brasileira de Cooperação:	US\$145,530	Alojamento e refeições para os pesquisadores da UFSCar durante sua estadia no Sudão.	Conforme necessário
Universidade Federal de São Carlos – UFSCar: aporte de 5 (cinco) variedades de cana de açúcar de domínio público + HT	US\$138,400	Deslocamentos locais dos participantes do projeto de cooperação	
SSC	US\$15,100	Apoio logístico para a implementação das atividades do Projeto	
B. Desembolsos Totais: US\$299,030		B. Desembolsos Locais (Total) (valor total a ser preenchido) – horas técnicas, deslocamentos locais e alojamento: U\$15,100	
C. Horas técnicas (Total): UFSCar: horas técnicas equivalentes ao período durante o qual a equipe permanente da UFSCar (professores e técnicos) estará à disposição do Projeto. UFSCar: horas técnicas, equivalentes ao período durante o qual a equipe de pesquisadores do Programa de Melhoramento de variedades da UFSCar (RIDESA - Rede Interuniversitária para o Desenvolvimento do Setor Sucroenergético) estará à disposição do Projeto.		C. Horas técnicas da equipe local (Total): SSC: horas técnicas equivalentes ao período durante o qual os especialistas, técnicos e profissionais da Sudanese Sugar Company (SSC) estarão à disposição do Projeto. SSC: horas técnicas equivalentes ao período durante o qual os trabalhadores de campo da Sudanese Sugar Company estarão à disposição do Projeto.	

D. Contribuições complementares não financeiras:

Uso das instalações e serviços prestados pela UFSCar para cursos de treinamento e atividades realizados no Brasil, além de acesso ao evento "Fenasuco & Agrocana", nas edições de 2018 e 2019.

D. Contribuições complementares não financeiras:

Uso das instalações e serviços em estações de pesquisa da Sudanese Sugar Company, incluídos os campos de cultivo e os campos onde serão instaladas bem como aqueles em que a Unidades administrativas do Projeto.

Esclarecimentos sobre o Orçamento

O orçamento deste projeto está em uma planilha Excel anexa. A contrapartida, tanto as contribuições financeiras quanto as contribuições complementares não financeiras (como as horas técnicas dos profissionais de cada instituição), deverá ser calculada por instituição co-executora.

Contribuições financeiras: recursos que os países parceiros devem incluir em seu orçamento, destinados exclusivamente para a execução do Projeto. Espera-se que as despesas com taxas de serviço público como água e energia das instalações sejam calculadas como contrapartida de cada Governo. Ademais, podem ser considerados como contribuições financeiras os serviços de transporte e de logística.

Contribuição complementar não financeira: inclui horas técnicas (indicadas em número de horas); instalações físicas; equipamentos e materiais. Para cálculo das contribuições não financeiras, como as horas técnicas, recomenda-se a utilização da metodologia apresentada abaixo:

i) conceitualmente, o cálculo das Horas Técnicas é feito com base no custo de oportunidade para a sociedade brasileira de um especialista que deixa de trabalhar em proveito da agricultura brasileira para trabalhar benefício de outros países.

ii) exemplo para o caso de um especialista que sai em missão de cooperação por 15 dias.

Cálculo de tempo: 15 dias/especialista em tempo integral (8 horas de trabalho/dia) + 30 dias/especialista a tempo parcial (4 horas de trabalho/dia), sendo 10 dias para atividades preparatórias antes da viagem, e 20 dias/especialista para análise de resultados, elaboração e divulgação de Notas Técnicas e Relatórios: $HT = (15d \times 8h) + (30d \times 4h) = 240 h$

Cálculo da Hora Técnica (HT): Salário médio de um especialista + encargos sociais básicos ÷ 160h/mês (8 horas X 5 dias úteis X 4 semanas)

Salário + Encargos = BRL 20.000,00 + BRL 12.000,00 ÷ 160 = BRL 200,00/HT = USD 100,0 HT*

Cálculo de desembolsos (exemplo): 240h x USD 100.00 = USD 24.000.00

Observação: É importante destacar que as "horas técnicas" não significam o desembolso do valor mencionado, tampouco a contratação de pessoal, e sim o cálculo do valor simbólico da manutenção dos vencimentos aos funcionários. Ademais, a contrapartida de cada instituição é contabilizada segundo as linhas orçamentárias indicadas no Manual de Execução Nacional de Projetos de Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento (CTPD), da Agência Brasileira de Cooperação (ABC).

* Sujeito a variação cambial.

1.2. Marco Legal

- Acordo de Cooperação Técnica entre a República Federativa do Brasil e a República do Sudão, assinado em 11 de maio de 2005.

- Acordo de Cooperação Técnica entre a República Federativa do Brasil e a União Africana, assinado em 28 de fevereiro de 2007.

- Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica entre a República Federativa do Brasil e da Comissão da União Africana sobre a Implementação de Projetos de Agricultura e Produção Agrícola, assinado em 1 de julho de 2009.

1.3 Instituições Cooperantes

1.3.1 Instituições cooperantes no país parceiro:

1.3.1.1 Instituição Coordenadora:

Nome: Ministério da Indústria

Endereço: Cartum, Sudão

Telefone : + 00(249) 183 777 770

E-mail: musakarama@yahoo.com

Responsável pela Instituição / Cargo: Dr. Musa Mohamed Karama / Min. da Indústria

1.3.1.2. Instituição executora:

Nome: Sudanese Sugar Company (SSC)

Endereço: Algamaa st, P.O. Box 511, Cartum, Sudão

Telefone : +00 (249) 813774 773

E-mail: sscsucar@hotmail.com

Responsável pela Instituição / Cargo: Dr. Ahmed Elmisbah Ali / Diretor Adjunto da SSC

1.3.2. Instituições cooperantes no Brasil:

1.3.2.1. Instituição executora:

Nome: Universidade Federal de São Carlos – UFSCar (**Endereço:** Via Washington Luís, km 235 – Caixa Postal 676 / São Carlos (SP))

Telefone : + 55 (16) 3351-8101

E-mail: reitoria@ufscar.br

Responsável pela Instituição / Cargo: Wanda Aparecida Machado Hoffmann / Reitora da UFSCar

Responsável pelo Projeto / Cargo: Octavio Antonio Valsechi (vico@ufscar.br) / +55 16 99787

4116) / Professor do Departamento de Tecnologia Agro-industrial e Socioeconomia Rural do Centro de Ciências Agrícolas.

1.3.2.2. Instituição coordenadora:

Nome: Agência Brasileira de Cooperação – ABC (Agência Brasileira de Cooperação), Ministério das Relações Exteriores (Ministry of External Relations)

Endereço: SAF/Sul, Q. 02, Lote 02, Bloco B, Edifício Via Office, 4º andar - Brasília, DF - CEP: 70070-080

Telefone : 55 (61) 2030-9365 / 9362

Responsável pela Instituição: Embaixador João Almino de Souza Filho

Responsável pelo Projeto (Departamento/Coordenação): Nelci Caixeta /

nelci.caixeta@abc.gov.br

+55 61 2030 8165 / +55 99925 1328

Ponto Focal Técnico para o Projeto: André Gustavo Barros

Telefone: 55 (61) 2030-6407

E-mail: andre.barros@abc.gov.br

SEÇÃO II. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

O Sudão é o segundo maior país da África, com 1,88 milhões de quilômetros quadrados. Estima-se que tenha 84 milhões de hectares de terra arável, dos quais apenas 20% foram cultivados até o momento. A planície argilosa central do país, compreendida entre as latitudes 10º e 16º Norte e longitudes 32º e 37º Leste (abrangendo os estados de Gazira, Nilo Branco, Nilo Azul e Sennar) é um local típico para o cultivo de cana e a produção de açúcar. A água para irrigação é abundante nesta região, fornecida pelo Nilo Branco, Nilo Azul e seus afluentes.

O Sudão possui todos os recursos naturais necessários para uma indústria açucareira de sucesso. No entanto, a produção de açúcar e de cana-de-açúcar ainda está muito abaixo do seu potencial. Assim, valendo-se de suas relações bilaterais consolidadas com o Brasil, o Sudão buscou o apoio técnico brasileiro para melhorar a produção de açúcar e de cana. Visitas recíprocas de representantes de ambos os países ocorreram nesse contexto.

Atualmente o Sudão tem entre 35% e 40% do seu Produto Interno Bruto (PIB) atrelado à agricultura. O país produz alimentos como trigo e milho, frutas, verduras, carnes, gergelim, girassol, madeira e cana-de-açúcar.

No tocante à cana-de-açúcar o país precisa de cerca de 2 milhões de toneladas de açúcar para suprir seu mercado interno, mas atualmente produz apenas 600 mil toneladas.

O setor conta com seis unidades de produção em território sudanês, das quais duas são administradas pela iniciativa privada, com participação societária minoritária do governo sudanês. As outras quatro unidades estatais são administradas pela *Sudanese Sugar Company* (SSC), que busca renovar os seus métodos produtivos, objetivando suprir a demanda interna do país e aumentar sua competitividade.

O *Guneid Sugar Estate* é uma das mais antigas unidades atuantes da SSC. Trata-se da Sede do centro de pesquisa de cana-de-açúcar da instituição. Guneid tem estações experimentais onde são desenvolvidos estudos agroindustriais sobre a cadeia de produção sucroalcooleira.

Os principais objetivos do governo sudanês para a produção de cana de açúcar são:

- Seleção de variedades de cana de alto rendimento, resistentes a doenças, para produção comercial nos canaviais da SSC;
- Hibridação da cana local, com a finalidade de produzir sementes para suprir o programa de seleção de variedades de cana atualmente em curso;
- Introdução de novas variedades de cana e fornecimento de insumos necessários para sua germinação e crescimento, para que o programa de seleção avance;
- Propagação em massa de variedades comerciais e distribuição de materiais certificados (gemas/toletes) para os canaviais.

Os desafios atuais requerem o planejamento e implantação de programas de pesquisa de cana para acompanhar as tendências globais de produção de cana-de-açúcar, alcançando níveis de produção elevados de açúcar com o menor custo possível.

Desde 1992, a Sudanese Sugar Company é considerada um dos pilares do Sudão: uma empresa pública bem sucedida, que opera em conformidade com a Lei das Empresas de 1925. As empresas açucareiras no Sudão passaram por mudanças radicais, atingindo níveis de eficiência elevados, se comparadas com resultados recentes.

A SSC é uma empresa 100% pública, cujos acionistas são o Banco Central do Sudão e o Ministério das Finanças e da Economia Nacional. É composta por quatro unidades industriais: Guneid, Halfa, Senna e Assalaya, com área total plantada com cana-de-açúcar de cerca de 71.000 ha. Seguem algumas características dessas unidades industriais:

Unidade de Guneid

Construída em: 1962/1963;

Construtora: Buckau – Wolf & BMA, Alemanha;

Capacidade instalada:

Usina de açúcar: 4,000 toneladas de cana por dia;

Produção: Açúcar Bruto de Cana (VHP);

Terra cultivável: 15,960 ha;

Sistema de irrigação: bombeamento de água, 1 estação de bombeamento ;

Previsão de expansão: capacidade de produção da usina deverá aumentar, de 4,500 TCD para 6,500 TCD, instalação de refinaria com capacidade de produção de 30 toneladas/hora e central de cogeração de 30-MW.

Unidade de Halfa

Construída em: 1965/1966;

Construtora: Buckau – Wolf & BMA, Alemanha;

Capacidade instalada:

Usina de açúcar: 5,500 toneladas de cana por dia;

Refinaria: 600 toneladas de Açúcar Bruto de Cana (VHP) por dia;
Produção: 75 toneladas de açúcar refinado por ano;
Terra cultivável: 17,640 ha;
Sistema de irrigação: irrigação por gravidade;
Previsão de expansão: capacidade de produção da usina deverá aumentar, indo de 5,000 TCD para 7,000 TCD, instalação de central de cogeração de 30-MW.

Unidade de Sennar

Construída em: 1972/1974;
Construtora: Fletcher & Stewart, Inglaterra;
Capacidade instalada:
Usina de açúcar: 6,500 toneladas de cana por dia;
Refinaria: capacidade de produção de 1,000 toneladas de açúcar bruto (VHP) por dia;
Produção: 110,000 toneladas de açúcar refinado por ano;
Terra cultivável: 18,900 ha;
Sistema de irrigação: bombeamento de água, 1 estação de bombeamento;

Unidade de Assalaya

Construída em: 1980/1981;
Construtora: Fletcher & Stewart, Inglaterra;
Capacidade instalada:
Usina de açúcar: 6,500 toneladas de cana por dia;
Cogeração : 13 MW;
Refinaria: capacidade de produção de 1,000 toneladas de açúcar bruto (VHP) por dia;
Produção: 110,000 toneladas de açúcar refinado por ano;
Capacidade de geração de energia: 7-9 MW;
Terra cultivável: 18,900 ha;
Sistema de irrigação: 5 estações de bombeamento;

Hoje, os mais importantes problemas que afetam a produção de cana no Sudão advêm dos baixos níveis de produtividade / ha.

Durante missão ao Sudão a delegação brasileira identificou um déficit de gestão no setor sucroalcooleiro. Existem lacunas importantes na cadeia produtiva do açúcar no Sudão, desde a produção até a comercialização de subprodutos. Também ocorrem problemas que impactam a produtividade, tais como:

- Falta de manejo varietal adequado (a partir das variedades existentes no país);
- Ausência de sistema de disseminação de mudas de cana-de-açúcar e de obtenção de novas variedades através de cruzamentos tradicionais;
- Poucas variedades comerciais de cana disponíveis, o que traz um risco de perturbação grave do setor sucroenergético, devido ao uso de variedades que, potencialmente, não são resistentes a doenças;
- Poucas variedades comerciais de cana disponíveis para o plantio;
- Variedades de cana que já vêm sendo usadas há muito tempo.

A parte sudanesa ressaltou o desejo de obter novas variedades no âmbito desse projeto de cooperação com o Brasil. Existem apenas duas variedades de cana-de-açúcar, de origem indiana, cultivadas comercialmente pela SSC para abastecer suas unidades industriais,

sendo que uma delas ocupa 95% do total cultivado e apresenta baixo teor de sacarose, estando vulneráveis a pragas e suscetíveis a enfermidades. Cabe salientar que existem, aproximadamente, 12 variedades diferentes da cana-de-açúcar disponíveis no país, oriundas de diversas partes do mundo.

A experiência brasileira

O Brasil sempre foi o maior produtor de cana-de-açúcar do mundo. Desde a década de 70, com a implantação do Programa Nacional do Alcool (PROALCOOL), até os dias de hoje, tivemos um aumento de produtividade anual (expressa em litros de álcool por hectare) da ordem de 3,8% em todos os anos, graças à pesquisa, desenvolvimento e inovação. Tais índices nunca foram obtidos por qualquer outro produto agroindustrial.

O Planalsucar/IAA (Programa Nacional de Melhoramento de Cana-de-Açúcar do Instituto do Açúcar e Alcool) foi criado em 1971 com o propósito de desenvolver variedades de cana-de-açúcar para uso no Brasil e de atualizar os processos tecnológicos de produção de etanol a partir da cana. Essa ação estratégica abriu o caminho para a criação do PROALCOOL em 1975, um programa desenhado para estimular o setor privado a criar destilarias autônomas para produção de etanol hidratado, com o propósito de substituir completamente a gasolina como combustível de veículos leves no Brasil. Esta iniciativa foi implantada por causa dos efeitos da crise do petróleo no final dos anos 70 e início dos anos 80.

A Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), instituição responsável pela execução do projeto, tem larga experiência na área de cana-de-açúcar, uma vez que absorveu todo o corpo técnico e instalações do extinto Programa Nacional de Melhoramento de Cana-de-açúcar do Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA/PLANALSUCAR) sediados no Estado de São Paulo.

A UFSCar, situada na região que mais produz cana-de-açúcar no Brasil, faz parte da RIDESA (Rede Interuniversitária para o Desenvolvimento do Setor Sucroenergético), tendo desenvolvido as variedades RB (República do Brasil). A Universidade faz parte, ainda, do PMGCA (Programa de Melhoramento Genético da Cana-de-Açúcar), através de um grupo de pesquisa e extensão que busca obter variedades de cana-de-açúcar melhoradas e adaptadas a diversas condições edafoclimáticas, ou seja, variedades iguais ou superiores àquelas cultivadas comercialmente hoje, atendendo assim as necessidades do setor sucroalcooleiro.

O PMGCA teve início em 1971, com a criação do programa de pesquisa PLANALSUCAR no âmbito do antigo IAA. A iniciativa tinha o propósito de tornar o conjunto de variedades de cana disponíveis (a partir do qual açúcar e álcool eram produzidos no Brasil) mais robusto por meio da inclusão de algumas variedades importadas. As variedades empregadas vinham sendo exploradas há muitos anos, mostrando sinais claros de deterioração, ou então tinham sido desenvolvidas especificamente apenas para atender às necessidades de algumas regiões produtoras. O início deste novo programa coincidiu com a expansão da produção de cana desencadeada pelo PROALCOOL. Tratava-se de um cenário perfeito para a introdução de novos genótipos, a maioria dos quais era eclética e, portanto, plenamente capaz de adaptação a uma vasta gama de condições edafoclimáticas, causadas pela expansão da área cultivada com cana.

O programa teve, inicialmente, cobertura nacional, com estações experimentais instaladas em estados importantes para a produção de açúcar e de etanol. Algumas variedades que foram desenvolvidas nesse momento, como por exemplo a RB72454, ainda hoje representam uma porcentagem expressiva da área plantada. O PLANALSUCAR foi desativado em 1990, com o fim do IAA.

Nesse âmbito, constituiu-se a RIDESA (Rede de Interinstitucional para o Desenvolvimento da Indústria do Açúcar e do Alcool). Trata-se de um grupo formado originalmente por 10 universidades (além da Universidade Federal do Estado do Piauí e Federal Universidade do Estado de Mato Grosso), que assumiu todo o trabalho de pesquisa que era anteriormente feito sob a égide do PLANALSUCAR. Isso não somente assegurou a continuidade do novo programa de desenvolvimento de variedades: de fato, expandiu seu escopo de forma a satisfazer as necessidades crescentes do setor sucroenergético, incluindo o desenvolvimento de variedades precoces com características que estenderiam o período de colheita.

A experiência brasileira na área deve-se ao fato de que a cana-de-açúcar é uma das culturas de maior expressão econômica e social em alguns estados brasileiros. Na região norte e nordeste do estado de São Paulo, por exemplo, a área cultivada com cana-de-açúcar dobrou de tamanho nos últimos 26 anos¹, passando de 1 para 2,2 milhões de hectares.

Esse aumento ocorreu devido ao uso de áreas citricolas e de pastagem (São Paulo é o maior produtor de citros do país, com 72,7% de participação na produção nacional), tendo sido erradicados 36,7 mil hectares no estado, dos quais 70% foi substituído por cana-de-açúcar.

Além do álcool e do açúcar, a cana-de-açúcar é amplamente utilizada no Estado de São Paulo para a geração de bioeletricidade, por meio da combustão do bagaço.

Desde a implantação do Programa Nacional do Alcool (PROALCOOL), governo e iniciativa privada têm investido em projetos de melhoramento genético para obter variedades com melhor produtividade agrícola e industrial e tolerância ao estresse hídrico, entre outras características. Os resultados podem ser considerados muito bons, uma vez que parte significativa dos plantios já emprega esses novos materiais com sucesso, em substituição a variedades que já revelavam degeneração. Essa experiência em manejo genético de variedades poderia também ser transmitida ao Sudão para uso com suas próprias variedades.

Com base nas considerações acima expostas, conclui-se que, por meio deste projeto, a parceria entre o Brasil e o Sudão poderá contribuir para o desenvolvimento do setor como um todo. A cooperação com o governo sudanês se concentrará no aumento de produtividade, atualizando técnicas de gestão de culturas e de controle de pragas e doenças, além de aportar novas variedades do Brasil. Além disso, a cooperação também compreenderá o intercâmbio de experiências de gestão do setor sucroenergético com instituições brasileiras de excelência na área. Em terceiro lugar, o Projeto também incluirá ensaios nas Unidades de Demonstração já estabelecidas no Sudão com variedades usadas

¹ Levantamento realizado pela Embrapa Monitoramento por Satélite. Fonte: <http://www.agrosoarcos.com.br/2015/07/10/area-cultivada-com-cana-de-acucar-dobrou-nos-ultimos-20-anos-em-sp/>

localmente e com até 05 (cinco) variedades comerciais de domínio público desenvolvidas e utilizadas no Brasil. O objetivo geral se concentra na capacitação e na atualização de técnicas de gestão para promover a melhoria da gestão no setor sucroenergético no Sudão. O projeto também contribuirá para a implantação de ensaios com campos de competição, nos quais as novas variedades locais serão testadas em contraste com as variedades brasileiras visando aumento de produtividade, particularmente em relação à baixa produtividade de açúcar por unidade de área.

A fim de atingir esses objetivos, o projeto lançará mão das seguintes estratégias de implementação:

- a) cursos de curta duração;
- b) grupos de trabalho;
- c) visitas técnicas.

Beneficiários

Diretos: Corpo técnico e direção da Sudanese Sugar Company e suas unidades de produção dedicadas à produção da cana-de-açúcar no país.

Indiretos: Integrantes da cadeia produtiva e de comercialização da cana-de-açúcar e a sociedade sudanesa.

SEÇÃO III. MATRIZ LÓGICA

Anexa a este documento.

3.1. OBJETIVOS

Objetivo de Desenvolvimento: Contribuir para a melhoria da cadeia produtiva do setor sucroalcooleiro do Sudão.

Objetivo Específico: Ampliar a capacidade institucional e técnica da Sudanese Sugarcane Company (SSC) para apoiar o aumento de produção da cana-de-açúcar no país.

Resultado 1: Centro de Pesquisa de Cana-de-Açúcar com capacidade instalada para aumentar sua oferta de material genético de cana de açúcar

Produto 1.1. Conjunto de variedades brasileiras de cana de açúcar de domínio público definido

Atividade 1.1.1: realizar análise de dados sobre pluviometria, temperatura e solos (dados edafoclimáticos) disponibilizados pela parte sudanesa.

Atividade 1.1.2: definir quais variedades brasileiras de cana de açúcar de domínio público têm alta probabilidade de adaptação às diferentes condições locais no Sudão

Atividade 1.1.3: enviar as variedades brasileiras de cana de açúcar de domínio público escolhidas ao Sudão

Atividade 1.1.4: colocar o material vegetal indicado sob quarentena no Sudão.

Produto 1.2: Visita técnica ao Sudão para monitorar as atividades relacionadas à quarentena das variedades indicadas

Atividade 1.2.1: definir quais profissionais participarão da visita técnica ao Sudão para monitorar as atividades relacionadas à quarentena.

Atividade 1.2.2: enviar os profissionais selecionados para participar da visita técnica ao Sudão para monitorar as atividades relacionadas à quarentena.

Atividade 1.2.3: elaborar relatório sobre as atividades relacionadas à quarentena observadas.

Atividade 1.2.4: fazer o traslado do material vegetal da área de quarentena para o canavial e proceder ao cultivo desse material.

1

Resultado 2: Ciclo de treinamento para especialistas sudaneses da SSC implementado

Produto 2.1. Curso de formação sobre preparo do solo ministrado para técnicos sudaneses

Atividade 2.1.1: desenvolver material didático sobre preparo do solo;

Atividade 2.1.2: definir quais especialistas sudaneses da SSC e das quatro Unidades industriais participarão da capacitação sobre preparo do solo;

Atividade 2.1.3: ministrar capacitação sobre preparo de solo;

Atividade 2.1.4: elaborar relatório sobre as atividades de capacitação.

Produto 2.2. Curso de formação sobre plantio de cana-de-açúcar ministrado para técnicos sudaneses

Atividade 2.2.1: desenvolver material didático sobre plantio de cana-de-açúcar;

Atividade 2.2.2: definir quais especialistas sudaneses da SSC e das quatro Unidades industriais participarão da capacitação sobre plantio de cana-de-açúcar;

Atividade 2.2.3: realizar capacitação sobre plantio de cana-de-açúcar;

Atividade 2.2.4: elaborar relatório sobre as atividades de capacitação.

Produto 2.3. Curso de formação sobre variedades de cana-de-açúcar ministrado para técnicos sudaneses

Atividade 2.3.1: desenvolver material didático sobre variedades de cana-de-açúcar;

Atividade 2.3.2: definir quais especialistas sudaneses da SSC, das quatro Unidades industriais e das quatro Usinas participarão da capacitação sobre variedades de cana-de-açúcar;

Atividade 2.3.3: realizar capacitação sobre variedades de cana-de-açúcar;

Atividade 2.3.4: elaborar relatório sobre as atividades de capacitação.

Produto 2.4. Curso de formação sobre pragas e doenças da cana-de-açúcar ministrado para técnicos sudaneses

Atividade 2.4.1: desenvolver material didático sobre pragas e doenças da cana-de-açúcar;

Atividade 2.4.2: definir quais especialistas sudaneses da SSC e das quatro Unidades industriais participarão da capacitação sobre pragas e doenças da cana-de-açúcar;

Atividade 2.4.3: ministrar capacitação sobre pragas e doenças da cana-de-açúcar;

Atividade 2.4.4: elaborar relatório sobre as atividades de capacitação.

Produto 2.5. Curso de formação sobre o impacto da indústria açucareira no meio ambiente ministrado para técnicos sudaneses

Atividade 2.5.1: desenvolver material didático sobre o impacto ambiental da indústria sucroalcooleira;

Atividade 2.5.2: definir quais especialistas sudaneses da SSC e das quatro Unidades industriais participarão da capacitação sobre o impacto ambiental da indústria sucroalcooleira;

Atividade 2.5.3: realizar capacitação sobre o impacto ambiental da indústria sucroalcooleira;

Atividade 2.5.4: preparar relatório sobre as atividades de capacitação.

Produto 2.6. Visita técnica ao Brasil (feira FENASUCRO)

Atividade 2.6.1: selecionar oito representantes da SSC e suas unidades – quatro especialistas para a edição 2018 da Feira e quatro diretores / gestores para a edição 2019;

Atividade 2.6.2: elaborar o programa da visita técnica;

Atividade 2.6.3: realizar visitas técnicas e visitas de campo durante a feira FENASUCRO;

Atividade 2.6.4: realizar outros contatos estratégicos e relevantes.

Resultado 3: Capacidade de monitoramento e avaliação do Projeto desenvolvida e implementada.

Produto 3.1: Relatórios de monitoramento e avaliação do Projeto elaborados e aprovados pelas partes.

Atividade 3.1.1: realizar missões de monitoramento e avaliação.

Atividade 3.1.2: elaborar, analisar e aprovar os Relatórios de progresso do Projeto.

Atividade 3.1.3: elaborar, analisar e aprovar o Relatório Final do Projeto.

SEÇÃO IV. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

4.1. Estratégia de implementação

O eixo central do projeto será a realização de 4 etapas provenientes de 3 ações (falar, mostrar e fazer), com participação direta das instituições Brasileiras e Sudanesas, responsáveis pelo acompanhamento da coordenação, execução e monitoramento das atividades de capacitação e pós-capacitação.

Cada um dos cursos priorizará o treinamento em uma área diferente, tendo por objetivo apoiar a melhoria da cadeia produtiva da cana-de-açúcar no Sudão.

Os cursos abordarão as seguintes áreas:

- Técnicas de preparo do solo, plantio e manejo varietal da cana-de-açúcar;
- Detecção, prevenção e controle de pragas e doenças;
- Produtos e subprodutos da cadeia sucroenergética; e
- Estruturação de sistema para a disseminação de variedades de cana-de-açúcar presentes no Sudão.

- Teste de variedades brasileiras para sua adaptação no Sudão.
- Impacto ambiental da indústria sucroalcooleira

Resultado 1: Centro de Pesquisa de Cana-de-Açúcar com capacidade instalada para aumentar sua oferta de material genético de cana de açúcar

- Produto 1.1. Conjunto de variedades de cana de açúcar brasileiras de domínio público definido

do Brasil:

- 02 especialistas da UFSCar
- 01 Analista de Projeto da ABC
- 01 intérprete

do Sudão:

- 04 especialistas

A UFSCar selecionará um conjunto de cinco variedades de cana de domínio público com base em informações edafocimáticas fornecidas pela SSC. Essas variedades serão enviadas ao Sudão, onde serão colocadas em quarentena de acordo com as leis e regulamentos locais. Quatro meses após o plantio dessas variedades o governo brasileiro enviará uma missão de monitoramento para observar seu desenvolvimento *in loco* e, se for preciso, fazer as recomendações técnicas necessárias. Se não houver incidência de doenças, após aproximadamente nove meses as plantas serão transferidas para a Estação de Guneid para serem multiplicadas.

Resultado 2: Ciclo de treinamento para especialistas sudaneses da SSC

- Produto 2.1. Especialistas sudaneses capacitados em preparo do solo
- Produto 2.2. Especialistas sudaneses capacitados em plantio de cana-de-açúcar
- Produto 2.3. Especialistas sudaneses capacitados em variedades de cana-de-açúcar
- Produto 2.4. Especialistas sudaneses capacitados em pragas e doenças da cana-de-açúcar
- Produto 2.5. Especialistas sudaneses capacitados sobre o impacto ambiental da indústria sucroalcooleira
- Produto 2.6. Visita técnica ao Brasil (feira FENASUCRO)

Todas as atividades de treinamento relativas a este resultado serão feitas no Sudão em dezembro de 2017 e devem incluir:

do Brasil:

- 04 especialistas e um monitor da UFSCar
- 01 Analista de Projeto da ABC
- 02 intérpretes

do Sudão:

- 20 especialistas indicados pela Sudanese Sugar Company.

Tempo para realização: 10 dias de treinamento, organizados da seguinte maneira:

Produto 2.1. Especialistas sudaneses capacitados em preparo do solo

Produto 2.2. Especialistas sudaneses capacitados em plantio de cana-de-açúcar

- a) Técnicas de preparação do solo e plantio da cana-de-açúcar

I – Conhecimento do solo:

Unidades de manejo do solo, textura, macroporosidade e susceptibilidades a compactação. Técnicas de detecção da compactação.

II – Máquinas e implementos agrícolas para o preparo do solo:

Trator de esteira X trator de pneus. Lastramento do trator. Uso de grades: classificação, função e potência exigida. Arados e suas diferenças em relação a grades. Técnicas de incorporação de corretivos. Subsoladores e sulcadores de plantio.

III – Técnicas de plantio da cana-de-açúcar:

Evolução histórica, método manual, semi mecanizado, mecanizado (atual). Expectativa futura: utilização de muda pré-brotada. Qualidade do plantio, espaçamento de plantio, alinhamento de sulcos, quantidade de gemas. Idade da muda.

Desenvolvimento de variedades e manejo varietal

I – Obtenção de variedades de cana-de-açúcar da espécie *Saccharum spp.* e de cinco variedades brasileiras de domínio público.

- Estudo das condições ambientais da região e definição dos produtos que se pretendem produzir: tipo de açúcar, etanol, cogeração de energia, etc.

- Pesquisar germoplasma com as características agronômicas, fitossanitárias e industriais para implantação de Banco de Germoplasma.

- Caracterização e avaliação da capacidade de combinação específica ou ampla para planejamento das hibridizações dessas matrizes.

- Produção de semente verdadeira (cariopse) dos cruzamentos efetuados, teste de germinação e semeadura das sementes.

- Avaliação e repicagem das plântulas individualmente, fases de adaptação para testes de campo.

- Três plantios de campo selecionando para características agronômicas, fitossanitárias, qualidades industriais (T1; T2 e T3).

- Ensaios de competição com colheitas de cana planta - soca e ressoca, para avaliar comparativamente o potencial e validação para cultivos comerciais.

- Os destaques serão multiplicados em áreas comerciais para serem submetidos ao manejo de exploração desenvolvido na região, cujas características foram objeto dessas atividades.

Produto 2.3. Especialistas sudaneses capacitados em variedades de cana-de-açúcar

- a) Manejo de Variedades de cana-de-açúcar

-Critérios para identificação morfológica de variedades de cana-de-açúcar.

-Conhecer as características das variedades disponíveis (agronômicas, fitossanitárias e industriais).

-Estabelecer a extensão da safra e quais as variações climáticas durante o período, os ambientes (com histórico de 30 anos).

-Eleger variedades para inicio meio e final do período de safra, levando-se em consideração a maturação, capacidade de rebrota, colheitabilidade, teor de sacarose, adaptabilidade, e outras de importância na região.

-Plantio de no máximo 30% da área total cultivada, em cada unidade agroindustrial com uma mesma variedade elencada para o plantio comercial.

-Utilizar mudas para formação das áreas comerciais de viveiros com origem em termoterapia ou biofábrica, para que seja possível fazer o rastreamento dos canaviais com avançado número de cortes.

-Experimentos para avaliação do desempenho comercial das variedades de cana disponíveis.

Produto 2.4. Especialistas sudaneses capacitados em pragas e doenças da cana-de-açúcar

a) Pragas e doenças da cana-de-açúcar

- Diagnóstico e Controle de Pragas

- As principais doenças da cana-de-açúcar causadas por fungos, bactérias e vírus. Identificação e métodos de controle.

- Comportamento varietal (suscetível, tolerante ou resistente) e suas implicações.

- Metodologia para testar o comportamento das variedades evitando prejuízos com infecção em lavouras comerciais.

- Identificar as principais pragas que infestam os canaviais, causadas por insetos e pequenos animais, procedimentos e formas de controle: biológico e químico.

Produto 2.5. Especialistas sudaneses capacitados sobre o impacto ambiental da indústria sucroalcooleira

I. Matéria prima

- Maturação da cana-de-açúcar, análises tecnológicas, interpretação de dados, análises pré e pós colheita, corte, carregamento e transporte, qualidade da cana-de-açúcar e suas características, métodos de avaliação e precificação, programação de colheita e novas oportunidades para a cana-de-açúcar.

II. Recepção, preparo e extração

Mesas receptivas, sistemas de preparo e extração de caldo de cana-de-açúcar, utilização do bagaço.

III. Produção de açúcar e álcool

- Tratamento do caldo, decantação, purificação, evaporação, cozimento, cristalização, secagem e armazenamento de açúcar.

- Fermentação do caldo, destilação do vinho, produção de etanol.

- Utilização dos subprodutos.

IV. Mercado, políticas públicas e perspectiva para açúcar e etanol e bioenergia.

- Produção e demanda de açúcar e etanol e bioenergia, principais produtores, mercados consumidores, perspectivas de demanda.

1. Marketing, public policies and prospects for sugar and ethanol production and bioenergy:

- Production and demand for sugar, ethanol and bioenergy, main producers, consumer markets, trends related to demand.

Produto 2.6. Visita técnica ao Brasil (feira FENASUCRO)

do Brasil:

- 04 especialistas e um monitor da UFSCar
- 01 Analista de Projeto da ABC
- 02 intérpretes

do Sudão:

- 08 especialistas, incluindo membros do Conselho da Sudanese Sugar Company e especialistas.

Tempo para realização: 07 dias; 3 dias na Fenascro & Agrocan, 02 dias de trabalho em sala de aula (capacitação / formação), oficinas e mesas redondas, e 02 dias de visitas a unidades de processamento e instituições de pesquisa, e desenvolvimento e de inovação, além de centros de produção de mudas e reuniões com os principais atores do setor.

Resultado 3: Competências de monitoramento e avaliação do Projeto desenvolvidas.

Produto 3.1: Relatórios de monitoramento e avaliação do Projeto elaborados e aprovados pelas partes.

Os relatórios de avaliação e de monitoramento serão elaborados com base em dados colhidos durante as visitas técnicas. Sua finalidade é avaliar os resultados alcançados e seu impacto em conjunto com as instituições parceiras. Os relatórios contêm registros fotográficos e relatos escritos para apoiar o acompanhamento e as avaliações de meio-termo. A avaliação de conclusão deverá reunir as informações fornecidas nos relatórios de monitoramento e de meio-termo, bem como os dados colhidos pelos especialistas durante as visitas técnicas. A avaliação de conclusão compreenderá também um avaliação dos resultados de cursos de capacitação ministrados no Sudão e no Brasil.

Especialistas envolvidos:

Brasil - 05 representantes (UFSCar e ABC)

Sudão - 05 representantes de instituições sudanesas;

4.2. Sustentabilidade

A sustentabilidade de um projeto dessa natureza somente estará assegurada na medida em que os resultados dos aumentos das capacidades técnicas propostos, traduzidos em adequados e eficientes sistemas de produção, sejam internalizados no país parceiro, tanto no âmbito das instituições envolvidas, como pela rápida assimilação e uso sistemático pelos produtores.

Para assegurar estas condições, a execução do Projeto será balizada em dois princípios importantes: i) horizontalidade, no sentido de que o planejamento das atividades será desenvolvido sempre de forma participativa, e a condução das atividades programadas feita

diretamente pelas instituições e técnicos envolvidos; ii) verticalidade, pela vinculação das atividades de treinamento à aplicação prática das lições aprendidas em proveito do Projeto.

Assim, a prática sistemática destes princípios, cuja eficiência foi comprovada durante a execução de outros projetos da cooperação brasileira, deverá garantir: i) a participação efetiva das instituições cooperantes do país parceiro, dos beneficiários e demais partes interessadas em todas as etapas do ciclo de projeto; ii) a apropriação das recomendações técnicas e de seus efeitos positivos pelos beneficiários; e iii) que os conhecimentos e experiências sejam compartilhados pelos diferentes agentes da cadeia produtiva da cana-de-açúcar do Sudão.

Quanto à garantia de continuidade, a estratégia de saída do Projeto está centrada na transferência progressiva de responsabilidades pela condução das atividades para as instituições envolvidas.

4.3. Riscos e Medidas Mitigadoras

Considerando que as condições para a produção de cana-de-açúcar na região demonstram ser favoráveis, o que, por si só, reduz os riscos relacionados com eventos climáticos e geológicos, admite-se como riscos prováveis:

A. Riscos econômicos, políticos e ambientais:

- Riscos relacionados à queima da palha da cana-de-açúcar (método usado para facilitar a colheita). Aliada aos riscos de prejuízos econômicos, danos à fauna e à flora, as queimadas são responsáveis pela emissão de gases, podendo prejudicar a qualidade do ar e, conseqüentemente, da saúde dos habitantes locais.

Medidas mitigadoras:

Capacitação em métodos diferenciados de colheita, que evitem as queimadas.

B. Riscos técnicos, administrativos ou financeiros:

- Não alocação de pessoal técnico capacitado por parte do país parceiro em tempo razoável ou pelo período necessário e nas localidades necessárias para execução das diversas atividades do projeto.

Medidas mitigadoras:

Estabelecer como condição para efetividade do Projeto a existência de previsão orçamentária para que as instituições parceiras possam assegurar a manutenção das equipes de trabalho em caráter permanente (salários) e sua coparticipação no custeio das respectivas unidades (meios operacionais).

SEÇÃO V. MECANISMOS DE GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

5.1. Matriz Lógica do Projeto

A Matriz Lógica do Projeto (MLP), constante do Anexo I, deverá ser validada juntamente com o documento de projeto.

5.2. Cronograma de execução

O cronograma de execução do Projeto foi desenhado tendo em mente a interdependência dos diversos Resultados e Produtos do projeto, e ocorrerá de acordo com as missões de monitoramento planejadas.

A. Organização

A Coordenação Geral do Projeto no Brasil será responsável pelos aspectos concernentes ao desenvolvimento das atividades de responsabilidade da parte brasileira e de exclusiva competência da Agência Brasileira de Cooperação/Ministério das Relações Exteriores, a quem compete garantir o diálogo entre as partes no Brasil e as representações no país parceiro.

A coordenação local (Sudão) do Projeto será exercida pelo Ministério da Indústria e pela Sudanese Sugar Company.

B. Execução e responsabilidades

No âmbito técnico: estará a cargo da Universidade Federal de São Carlos. No que se refere a seu mandato, a UFSCar executará o projeto utilizando a sua atual estrutura técnica e administrativa, apoiando-se nas competências de suas Unidades Centralizadas e Descentralizadas, tanto para a execução das atividades no Brasil, como no apoio técnico ao desenvolvimento de atividades no país parceiro. Conforme o caso e a natureza das atividades a desenvolver, a UFSCar poderá executar as atividades de sua responsabilidade de forma indireta, envolvendo outras entidades atuantes nestes países nas áreas de pesquisa, ensino e assistência técnica, mediante termos de acordo específicos, ou mediante a contratação de serviços de terceiros e/ou de consultores.

No âmbito administrativo e financeiro: a gestão administrativa e financeira dos recursos da parte brasileira a serem alocados ao Projeto será executada pela Coordenação-Geral Administração Orçamentária da ABC (CGAO/ABC) via PNUD, sob a coordenação e supervisão do Escritório da ABC no Brasil e, caso aplicável, de suas representações nos países sócios, aplicando-se a cada caso, os critérios, normas e procedimentos do PNUD.

A gestão administrativa e financeira dos recursos financeiros e não financeiros da contraparte sudanesa, inclusive na gestão dos recursos humanos alocados ao Projeto, será feita em consonância com as normas e regras internas do Sudão.

5.4. Revisões, Relatórios de Progresso e Relatórios Gerenciais

Durante o período de execução do projeto, caso solicitado, a UFSCar e a Sudanese Sugar Company elaborarão um relatório de progresso parcial, sobre os avanços na execução do projeto, incluindo os produtos e resultados obtidos, os problemas detectados e os eventuais ajustes necessários, bem como um relatório final de projeto.

5.5. Avaliações e Lições Aprendidas

As ações de monitoramento serão realizadas pela UFSCar, tendo como insumos principais os relatórios de progresso e os indicadores constantes da Matriz Lógica do Projeto. Com base nas informações, competirá à UFSCAR a negociação dos ajustes que se fizerem necessários com a ABC e demais contrapartes.

Para a execução e gestão local do Projeto, a UFSCar designará um Coordenador Técnico do Projeto, o qual será responsável por prover apoio direto à execução das atividades técnicas programadas.

Prevê-se realizar atividades de avaliação durante a execução do projeto, as quais deverão conter os principais resultados alcançados e as lições aprendidas. Após a execução das atividades será feita uma oficina para avaliar os resultados do projeto.

SEÇÃO VI. INSUMOS E ORÇAMENTO

6.1. Insumos e contribuições complementares

Como garantia da efetividade do Projeto, as instituições coordenadoras e executoras do Brasil e do Sudão, além dos aportes dos insumos necessários, realizarão as seguintes contribuições complementares:

A. Pelo lado Sudanês:

- Disponibilização de técnicos, pesquisadores e pessoal administrativo;
- Bens e equipamentos: veículos; áreas físicas e terras para instalação de campos de experimentação;
- Instalações, escritórios e comunicações;
- Apoio logístico para as atividades (empréstimo de veículos para transporte), inclusive para mobilidade dos participantes e da equipe da ABC;
- Alojamento, refeições e transporte para os pesquisadores brasileiros em visita técnica, em consonância com o resultado 2.6;
- Reforço quantitativo e qualitativo do quadro de pessoal técnico e de apoio a ser alocado ao Projeto em tempo parcial (curto prazo);
- Mobilização de instituições e produtores para participarem do Projeto como beneficiários ou parceiros.

6.2. Orçamento do Projeto (valores expressos em USD)

Além das contribuições listadas abaixo, o Orçamento Detalhado por Atividades, anexo a este documento, contempla os insumos e demais aportes em materiais e serviços necessários a execução das ações programadas, por resultados, produtos e instituições responsáveis, além dos critérios para cálculo das necessidades de recursos correspondentes. X

ORÇAMENTO CONSOLIDADO					
Resultado 1: Centro de Pesquisa de Cana-de-Açúcar com capacidade instalada para aumentar sua oferta de material genético de cana de açúcar.					
Produtos	ABC	UFSCar	SSC	TOTAL	
Produto 1.1: Conjunto de variedades de cana de açúcar brasileiras de domínio público definido	\$ 2.250,00	\$ 17.500,00	\$ 9.600,00	\$ 29.350,00	
Produto 1.2: Visita técnica ao Sudão para monitorar as atividades relacionadas à quarentena das variedades indicadas	\$ 17.800,00	\$ 11.700,00	\$ 5.500,00	\$ 35.000,00	
Total	\$ 20.050,00	\$ 29.200,00	\$ 15.100,00	\$ 64.350,00	
Resultado 2: Ciclo de treinamento para especialistas sudaneses da SSC implementado					
Produtos	ABC	UFSCar	SSC	TOTAL	
Produto 2.1: Especialistas sudaneses capacitados em preparo do solo	\$ 49.075,00	\$ 19.200,00	-	\$ 68.275,00	
Produto 2.2: Especialistas sudaneses capacitados em plantio de cana-de-açúcar	-	\$ 16.000,00	-	\$ 16.000,00	
Produto 2.3: Especialistas sudaneses capacitados em variedades de cana-de-açúcar	-	\$ 12.800,00	-	\$ 12.800,00	
Produto 2.4: Especialistas sudaneses capacitados em pragas e doenças da cana-de-açúcar	-	\$ 16.000,00	-	\$ 16.000,00	
Produto 2.5: Especialistas sudaneses capacitados sobre o impacto ambiental da indústria sucroalcooleira	-	\$ 16.000,00	-	\$ 16.000,00	
Produto 2.6: Visita técnica ao Brasil (feira FENASUCRO)	\$ 39.530,00	\$ 5.200,00	-	\$ 43.324,00	
Total	\$ 88.605,00	\$ 85.200,00	-	\$ 173.805,00	
Resultado 3: Competências de monitoramento e avaliação do Projeto desenvolvidas e implementadas					
Produtos	ABC	UFSCar	SSC	TOTAL	
Produto 3.1: Relatórios de monitoramento e avaliação do Projeto elaborados e aprovados pelas partes	\$ 36.875,00	\$ 24.000,00	-	\$ 48.000,00	
Total	\$ 36.875,00	\$ 24.000,00	-	\$ 48.000,00	
TOTAL GERAL	\$ 145.530,00	\$ 138.400,00	\$ 15.100,00	\$ 299.030,00	

SEÇÃO VII. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. Ao Governo do Sudão, através das instituições cooperantes, compete:

- a) Coordenar a implementação e apoiar a execução do presente Projeto no país;
- b) Manter os proventos dos profissionais locais envolvidos no Projeto;
- c) Designar técnicos com o perfil solicitado para receberem treinamento no Brasil e in loco;
- d) Elaborar relatórios de progresso das atividades desenvolvidas por cada instituição executora local, descrevendo o desempenho de suas atribuições, relatando e especificando a evolução das tarefas em andamento;
- e) Acompanhar o desenvolvimento das tarefas e contatar o Governo brasileiro, através da ABC-MRE, quando alguma intervenção for considerada necessária;
- f) Apoiar as atividades de capacitação e treinamento através da articulação com as partes envolvidas no processo de execução das tarefas, e assegurar meios para a implementação das lições aprendidas sempre que forem indispensáveis ao andamento dos trabalhos;
- g) Assegurar a operação e a manutenção das infraestruturas, máquinas e equipamentos que lhes forem disponibilizadas;
- h) Promover articulações visando o maior envolvimento possível das instituições locais de treinamento e assistência técnica nas inter-relações entre as intervenções programadas e as comunidades de produtores;
- i) Assegurar o aporte técnico e a logística indispensável à execução do projeto em conformidade com as suas políticas, normas, regulamentos e procedimentos;
- j) Disponibilizar nas estações experimentais selecionadas de suas instituições de pesquisa as infraestruturas necessárias aos trabalhos dos técnicos da UFSCar em missão como acesso a internet e a outros meios de comunicação;
- k) Oferecer, apoio logístico por meio de instalações de escritório, transporte e e em meios para deslocamento na região como contrapartida ao financiamento do Projeto;
- l) Garantir a adoção de medidas institucionais e administrativas necessárias à implementação das ações propostas no âmbito desse Projeto;
Garantir a agilidade necessária para entrada no país dos materiais genéticos, insumos e equipamentos julgados imprescindíveis para o êxito das ações do Projeto, inclusive sua liberação aduaneira, *Conforme os termos do Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Comissão da União Africana para a Implementação de Projetos de Agricultura e Cultivo.*
- m)
- n) Garantir a guarda e a manutenção dos materiais, instalações e equipamentos introduzidos no país pelo projeto.

7.2. Ao Governo brasileiro por meio da ABC/MRE compete:

- a) Designar um técnico para acompanhar e supervisionar a execução das atividades do Projeto;
- b) Apoiar as atividades de capacitação e treinamento através da provisão das contribuições financeiras previstas no plano de trabalho, conforme o respectivo cronograma de desembolso;
- c) Articular-se com as partes envolvidas no processo de implementação das tarefas, quando modificações e ajustes forem necessários e indispensáveis ao bom andamento do trabalho;
- d) Assegurar o pagamento de passagens, diárias, seguro viagem e despesas de excesso de bagagem para os técnicos das instituições executoras brasileira em missões do Projeto;
- e) Assegurar os recursos para a contratação de obras de engenharia, serviços e aquisições para instalação das infraestruturas físicas necessárias nos países parceiros, bem como o custeio de suas operações, a serem definidos nos Anteprojetos e Planos de Necessidades;
- f) Receber e analisar os relatórios de progresso das Instituições executoras parceiras, relatando e divulgando a pertinência dos resultados parciais e finais alcançados;
- g) Estabelecer e intermediar os trâmites administrativos e financeiros junto ao PNUD para garantir a efetividade das ações programadas; e
- h) Facilitar os procedimentos de exportação de material genético.

7.3. Ao Governo brasileiro, por meio da Universidade Federal de São Carlos, compete:

- a) Assegurar o desenvolvimento dos trabalhos, exercendo a coordenação técnica da execução do Projeto;
- b) Garantir o desenvolvimento técnico dos trabalhos, por meio da indicação de especialistas de seu quadro para atuarem nas atividades de sua competência;
- c) Disponibilizar a infraestrutura para a realização dos treinamentos, quando realizados nas suas dependências;
- d) Manter estreita coordenação com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC-MRE); e
- e) Designar um representante especializado para exercer as funções de Coordenador Técnico do Projeto.
- f) Garantir que o material genético a ser fornecido ao Sudão está em boas condições fitossanitárias.

7.4. Relato de Propriedade Intelectual

Propriedade intelectual: Toda a atividade cujo produto seja passível de se obter propriedade intelectual (PI) e que for concebida, descoberta, desenvolvida ou colocada em prática na execução deste Projeto deverá ser relatada por escrito à UFSCAR dentro dos prazos a serem acordados. Esta ação inclui, mas não se limita, a manuscritos, programas de computador, invenções, desenvolvimentos, descobertas, conceitos, marcas registradas, logotipos, informações confidenciais e similares, sejam eles patenteáveis ou sujeitos a direitos autorais ou não.

Os direitos de PI de produtos concebidos, descobertos ou desenvolvidos pelas partes decorrentes da execução do Projeto, serão de propriedade conjunta da UFSCar e das

instituições parceiras, de acordo com a proporcionalidade do aporte inventivo de cada parte. As partes concordam em respeitar os direitos de propriedade intelectual de terceiros para materiais e outros bens.

Direitos autorais: Sem prejuízo do disposto, fica autorizado o livre uso do material didático e outras publicações desenvolvidas no âmbito deste projeto, desde que as partes se comprometam a providenciar a celebração dos respectivos Termos de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais ou Termos de Reconhecimento de Direitos Autorais Patrimoniais, conforme cada caso, perante os autores das Obras. Tais Termos deverão ser firmados entre cada instituição executora e co-executora e seus respectivos empregados, os autores das Obras.

Uso de nomes, logomarcas ou marcas registradas: A UFSCar exige a aprovação prévia e por escrito para uso dos nomes, marcas registradas e logotipos da Universidade pelas instituições co-executoras em qualquer nota à imprensa ou em publicidade.

7.5. Das modificações a serem introduzidas no projeto

A ABC poderá providenciar revisão unilateral do projeto com o objetivo de definir o novo período de vigência e de atualizar a contrapartida custeada pela ABC. Nesses casos, enviará cópias da revisão a todas as instituições envolvidas. Com relação aos demais ajustes se tornem necessários ao bom andamento do projeto, a ABC, depois de ouvidas as partes por meio de epístola, providenciará a respectiva revisão e encaminhará cópias a todas as instituições envolvidas.

Projeto de Melhoria da Produção de Cana de Açúcar do Sudão

	Dez	Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan
1. Conjunto de variedades brasileiras de cana-de-açúcar de domínio público definido														
2. Unhas técnicas ao Sudão para monitorar a produtividade das variedades indicadas														
1. Curso de formação sobre preparo do solo ministrado para técnicos sudaneses														
2. Curso de formação sobre o preparo do solo ministrado para técnicos sudaneses														

7.6. REGRAS E PROCEDIMENTOS

As regras e procedimentos que governam o Projeto BRA/13/008 - Implementação de Projetos de Cooperação e Desenvolvimento Técnico com Países da América Latina, África e com a Comunidade de Países Africanos de Língua Portuguesa também se aplicam a este Projeto.

Os documentos originais ficam em posse da ABC, que poderá disponibilizá-los para instituições brasileiras de auditoria e controle, bem como para as instituições internacionais interessadas, para fins de auditoria.

ASSINATURAS E DATA

_____ de 21 SET 2017 de 2017.

[Assinatura]
João Amino
 Diretor da ABC
 Pelo Governo Brasileiro, ora representado pela Agência Brasileira de Cooperação

[Assinatura]
Prof. Dr. Walter Libardi
 REITOR EM EXERCÍCIO
 Pela Universidade Federal de São Carlos, Brasil

[Assinatura]
Prof. Dr. Octávio A. Valsecchi
 DTAISER/CCA/UFSCar

[Assinatura]
Ahmed El misbah Ali
 Pelo Governo do Sudão, ora representado pela Sudanese Sugar Company



BRA/13/008-Sudão - Projeto de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro do Sudão.			Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
<p>2. Curso de formação sobre o plantio de cana-de-açúcar ministrado para técnicos sudaneses</p> <p>3. Curso de formação sobre variedades de cana-de-açúcar ministrado para técnicos sudaneses</p> <p>4. Curso de formação sobre pragas e doenças da cana-de-açúcar ministrado para técnicos sudaneses</p> <p>5. Curso de formação sobre o impacto ambiental da indústria sucroalcooleira ministrado para técnicos sudaneses</p> <p>6. Missão técnica ao Brasil (Feira FENASUCRO)</p>	4. Preparar relatório sobre as atividades de capacitação.																
	1. Desenvolver material didático sobre variedades de cana-de-açúcar																
	2. Definir quais especialistas sudaneses da SSC, das quatro Unidades industriais e das quatro Usinas participarão da capacitação sobre variedades de cana-de-açúcar.																
	3. Realizar capacitação sobre variedades de cana-de-açúcar																
	4. Elaborar relatório sobre as atividades de capacitação																
	1. Desenvolver material didático sobre pragas e doenças da cana-de-açúcar																
2. Definir quais especialistas sudaneses da SSC e das quatro Unidades industriais participarão da capacitação sobre pragas e doenças da cana-de-açúcar;																	
3. Realizar capacitação sobre pragas e doenças da cana-de-açúcar																	
4. Elaborar relatório sobre as atividades de capacitação																	
1. Desenvolver material didático sobre o Impacto ambiental da indústria sucroalcooleira																	
2. Definir quais especialistas sudaneses da SSC e das quatro Unidades industriais participarão da capacitação sobre o impacto ambiental da indústria sucroalcooleira;																	
3. Realizar capacitação sobre o impacto ambiental da indústria sucroalcooleira																	
4. Elaborar relatório sobre as atividades de capacitação																	
1. Selecionar oito especialistas sudaneses da SSC e das quatro Unidades (quatro técnicos participarão na edição da Fenasucro 2018 e quatro diretores/gestores participarão em 2019)																	
2. Elaborar o programa da visita técnica																	
3. Realizar visitas técnicas e visitas de campo durante a feira FENASUCRO																	
4. Realizar outros contatos estratégicos e relevantes																	

BRA/13/008-Sudão - Projeto de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro do Sudão.			Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan
<p>1. Conjunto de variedades brasileiras de cana-de-açúcar de domínio público definido</p> <p>2. Visita técnica ao Sudão para monitorar as atividades relacionadas à quarentena das variedades indicadas</p>	1. realizar análise de dados sobre pluviometria, temperatura e solos (dados edafoclimáticos) disponibilizados pela parte sudanesa.													
	2. Selecionar variedades de cana de açúcar brasileiras de domínio público têm alta probabilidade de adaptação às diferentes condições locais no Sudão													
	3. Enviar as variedades de cana de açúcar brasileiras de domínio público selecionadas ao Sudão													
	4. Colocar o material vegetal selecionado em quarentena no Sudão													
<p>1. Curso de formação sobre preparo do solo ministrado para técnicos sudaneses</p> <p>2. Curso de formação sobre o plantio de cana-de-açúcar ministrado para técnicos sudaneses</p>	1. Selecionar os profissionais que participarão da missão no Sudão para monitorar atividades relacionadas à quarentena.													
	2. Enviar os profissionais escolhidos para a missão no Sudão no exterior para monitorar as atividades relativas à quarentena das espécies selecionadas.													
	3. Elaborar relatório de monitoramento das atividades de quarentena observadas													
	4. Transportar o material vegetal da área de quarentena para o canavial e proceder ao cultivo desse material													
	1. Desenvolver material didático sobre preparo do solo													
	2. Selecionar especialistas sudaneses da SSC e das quatro Unidades industriais participarão da capacitação sobre preparo de solos.													
	3. Realizar curso sobre preparo de solos													
	4. Elaborar relatório sobre as atividades de capacitação.													
	1. Desenvolver material didático sobre cultivo de cana-de-açúcar.													
	2. Definir os especialistas sudaneses da SSC e das quatro Unidades industriais que participarão da capacitação sobre plantio de cana-de-açúcar.													
	3. Realizar capacitação sobre plantio de cana-de-açúcar													

BRA/13/008-Sudao - Projeto de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro do Sudão.			2017												2018		
			Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
1. Relatórios de monitoramento e avaliação de projetos elaborados e aprovados pelas partes	1. Realizar missões de monitoramento e avaliação do projeto	2. Elaborar, analisar e aprovar relatórios de progresso do projeto															
	2. Elaborar, analisar e aprovar o Relatório Final do Projeto.																

BRA/13/008-Sudao - Projeto de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro do Sudão.			2018													
			Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan		
2. Curso de formação sobre o plantio de cana-de-açúcar ministrado para técnicos sudaneses	4. Preparar relatório sobre as atividades de capacitação.															
3. Curso de formação sobre variedades de cana-de-açúcar ministrado para técnicos sudaneses	1. Desenvolver material didático sobre variedades de cana-de-açúcar 2. Definir quais especialistas sudaneses da SSC, das quatro Unidades industriais e das quatro Usinas participarão da capacitação sobre variedades de cana-de-açúcar. 3. Realizar capacitação sobre variedades de cana-de-açúcar 4. Elaborar relatório sobre as atividades de capacitação															
4. Curso de formação sobre pragas e doenças da cana-de-açúcar ministrado para técnicos sudaneses	1. Desenvolver material didático sobre pragas e doenças da cana-de-açúcar 2. Definir quais especialistas sudaneses da SSC e das quatro Unidades industriais participarão da capacitação sobre pragas e doenças da cana-de-açúcar; 3. Realizar capacitação sobre pragas e doenças da cana-de-açúcar 4. Elaborar relatório sobre as atividades de capacitação															
5. Curso de formação sobre o impacto ambiental da indústria sucroalcooleira ministrado para técnicos sudaneses	1. Desenvolver material didático sobre o impacto ambiental da indústria sucroalcooleira 2. Definir quais especialistas sudaneses da SSC e das quatro Unidades industriais participarão da capacitação sobre o impacto ambiental da indústria sucroalcooleira; 3. Realizar capacitação sobre o impacto ambiental da indústria sucroalcooleira 4. Elaborar relatório sobre as atividades de capacitação															
6. Missão técnica ao Brasil (Feira FENASUCRO)	1. Selecionar oito especialistas sudaneses da SSC e das quatro Unidades (quatro técnicos participarão na edição da Fenasucro 2018 e quatro diretores/gestores participarão em 2019) 2. Elaborar o programa da visita técnica 3. Realizar visitas técnicas e visitas de campo durante a feira FENASUCRO 4. Realizar outros contatos estratégicos e relevantes															



Anexo II - Cronograma de Atividade

sexta-feira, 13 de outubro de 2017

BRA/13/008-Sudao - Projeto de Apoio ao Setor Sucoalcooleiro do Sudão.			2019										2020	
			Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan
1. Relatórios de monitoramento e avaliação de projetos elaborados e aprovados pelas partes	1. Realizar missões de monitoramento e avaliação do projeto													
	2. Elaborar, analisar e aprovar relatórios de progresso do projeto													
	3. Elaborar, analisar e aprovar o Relatório Final do Projeto.													